



Fundo de População  
das Nações Unidas

## TERMO DE REFERÊNCIA – CONSULTORIA EM MELHORIAS NOS PROCESSOS QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NO CENSO DEMOGRÁFICO 2022

**Título do Posto:** Consultor pleno em melhorias dos processos que tiveram maior impacto no Censo Demográfico 2022

**Tipo de Contrato:** Consultoria Individual (CI)

**Local de trabalho:** Remoto

1.Escritório Contratante	Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)
2.Contexto e Objeto(s) da Consultoria	<p>A coleta do Censo Demográfico 2022, realizada entre 01 de agosto e 07 de julho de 2023, investigou cerca de 74 milhões de domicílios particulares permanentes do Brasil. O Censo Demográfico tem por objetivo contar os habitantes do território nacional, identificar suas características e revelar como vivem os brasileiros, produzindo informações imprescindíveis para a definição de políticas públicas e a tomada de decisões de investimentos da iniciativa privada ou de qualquer nível de governo. O Censo é a única fonte de referência sobre a situação de vida da população em nível municipal e em seus recortes internos, cujas realidades dependem de seus resultados para serem conhecidas e terem seus dados atualizados.</p> <p>Nas últimas décadas, ocorreram alterações e aprimoramentos em variados aspectos técnicos, tecnológicos e operacionais do Censo, que lhe conferiram significativa evolução. Historicamente, pela sua magnitude, a cada decênio, os Censos Demográficos estimulam saltos de qualidade no ambiente técnico e operacional do IBGE como um todo. É quando novos recursos e modelos de gestão são experimentados e posteriormente incorporados aos processos das outras produções do Instituto. Isso estabelece um fluxo de transferência interna dos conhecimentos adquiridos nas operações censitárias para as atividades rotineiras, melhorando-as, ou seja, confirmando o efeito cumulativo dos conhecimentos adquiridos ao longo do tempo, num contínuo processo de experimentação e aprendizado.</p> <p>O Censo Demográfico de 2022 emerge como uma peça fundamental no mosaico do conhecimento estatístico, oferecendo uma radiografia detalhada da sociedade contemporânea. Contudo, a verdadeira riqueza desse processo vai além dos números e gráficos, residindo na sabedoria adquirida ao longo da sua execução. Dessa forma, a documentação, análise minuciosa e a proposição de melhorias nos</p>

	<p>diversos processos envolvidos na operação (como treinamento, pagamento, controle e acompanhamento etc.) revela-se uma prática indispensável, conferindo uma valiosa herança e permitindo o aprimoramento de diversos aspectos das próximas operações.</p> <p>Um censo demográfico é uma jornada complexa, permeada por desafios variados, desde a coleta de dados até a interpretação e divulgação dos resultados. Cada etapa é uma oportunidade para aprender, ajustar abordagens e aprimorar métodos. Assim, a documentação e análise dos diversos processos envolvidos na operação não apenas resguarda o conhecimento adquirido, mas também permite a elaboração de recomendações valiosas, fornecendo uma bússola para o planejamento dos censos futuros.</p> <p>A precisão dos dados é o alicerce de um Censo Demográfico, e o mapeamento dos principais gargalos de uma operação, juntamente com a identificação de possíveis soluções, orbitam em torno da otimização desse processo. Identificar falhas em técnicas de coleta, entender melhor a dinâmica da operação, ou aprimorar a tecnologia utilizada são exemplos de insights cruciais que podem ser perdidos se não devidamente analisados todos os processos envolvidos na operação. Os censos, portanto, devem ser mais do que retratos estáticos; devem ser uma narrativa dinâmica que evolui com a incorporação contínua de conhecimento.</p> <p>Num contexto mais amplo, a análise dos diversos processos relacionados ao Censo Demográfico de 2022 podem transcender fronteiras. Ao compartilhar experiências e melhores práticas com outros institutos de estatística, contribuimos para o avanço global na condução de censos precisos e representativos. O conhecimento acumulado torna-se um recurso coletivo, beneficiando nações que buscam aprimorar suas próprias práticas demográficas.</p>
<p>3. Escopo do Trabalho e Produtos</p>	<p>O consultor será responsável por prover apoio à Coordenação Técnica do Censo Demográfico (CTD), da Diretoria de Pesquisas do IBGE, atuando especialmente no mapeamento, estruturação, análise crítica e proposição de melhorias nos diversos processos que tiveram impacto na operação censitária de 2022, subsidiando o aprimoramento da gestão e dos processos envolvidos tanto na coleta de dados quanto no processo de tratamento dos resultados. O foco dessas análises será os processos que tiveram maior impacto na parte técnica da pesquisa, mais correlacionados com a atuação da CTD. Os relatórios serão elaborados a partir de discussões internas e com base em anotações prévias existentes na Coordenação, que precisam ser levantadas, organizadas e estruturadas para que permitam o correto mapeamento dos principais problemas e a proposição de melhorias nesses processos. As atividades e resultados esperados do consultor estão descritos</p>

abaixo:

**ATIVIDADES**

1. Participação em reuniões com a equipe responsável pela pesquisa;
2. Participação em treinamento e leitura de documentos e manuais indicados;
3. Mapeamento e identificação dos principais processos que impactaram a coleta de dados do Censo Demográfico de 2022;
4. Mapeamento das ferramentas e sistemas disponíveis que permitiram o acompanhamento da coleta de forma centralizada;
5. Mapeamento e aprimoramento da documentação preexistente em relação à avaliação da operação;
6. Sistematização e organização das informações sobre os resultados obtidos nas atividades do projeto durante o período, a fim de contribuir para a construção das recomendações para o acompanhamento centralizado da próxima rodada do Censo;
7. De acordo com o plano de trabalho aprovado, coordenar e realizar os produtos, a serem estruturados com especificações apresentadas no presente documento;
8. Contemplar todas as recomendações feitas pelo IBGE e pelo UNFPA aos produtos.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

Documentação e proposição melhorias nos diversos processos do Censo, de forma aderente ao Modelo Genérico de Produção Estatística e Geocientífica (GSBPM), com base na análise dos diversos processos que impactaram a operação censitária de 2022 visando melhorias nas próximas operações censitárias.

**PRODUTOS:**

**Produto 1:** Mapeamento, análise e proposição de melhorias em relação ao tema “Pagamento”, indicando se os valores pagos às equipes de campo foram adequados, a melhor estratégia adotada para o pagamento dos recenseadores e quais outras estratégias e melhorias deveriam ser consideradas para as próximas operações censitárias;

	<p><b>Produto 2:</b> Mapeamento, análise e proposição de melhorias em relação ao tema “Treinamento”, indicando o tempo, formato e a modalidade de treinamento mais adequados e quais outras estratégias e melhorias deveriam ser consideradas para as próximas operações censitárias;</p> <p><b>Produto 3:</b> Mapeamento, análise e proposição de melhorias em relação ao tema “Uso da Internet”, indicando como ampliar a adesão da população a esta modalidade de coleta e quais outras estratégias deveriam ser consideradas para as próximas operações censitárias;</p> <p><b>Produto 4:</b> Mapeamento, análise e proposição de melhorias em relação ao tema “Dimensionamento da carga de trabalho”, indicando a carga de trabalho mais adequada para os diversos agentes envolvidos e quais outras estratégias e melhorias deveriam ser consideradas para as próximas operações censitárias;</p> <p><b>Produto 5:</b> Mapeamento, análise e proposição de melhorias em relação ao tema “Plano de supervisão”, indicando se o plano de supervisão adotado na operação censitária de 2022 foi adequado e efetivo na identificação de falhas de cobertura, bem como outras estratégias e melhorias que deveriam ser consideradas para as próximas operações censitárias;</p> <p><b>Produto 6:</b> Mapeamento, análise e proposição de melhorias em relação ao tema “Não-resposta e Estratégias de comunicação”, indicando se a estratégia de comunicação e os investimentos em publicidade foram adequados, como ampliar a participação da população e reduzir os índices de não-resposta e quais outras estratégias e melhorias deveriam ser consideradas para as próximas operações censitárias.</p>
<p>4. Duração e Horário do Trabalho</p>	<p>Duração: 11 meses contados a partir da data de contratação.</p> <p>Horário de trabalho: jornada de trabalho a ser acordada junto ao Coordenador Técnico do Censo Demográfico.</p>
<p>5. Local onde os serviços devem ser entregues:</p>	<p>Os produtos deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Coordenação Técnica do Censo Demográfico, da Diretoria de Pesquisas do IBGE, para aprovação, depois centralizados no Diretor ou Coordenador Nacional do Projeto no IBGE que, posteriormente, enviará ao Escritório do UNFPA Brasil, por e-mail, para aprovação final e pagamento.</p>

<p>6. Datas de entrega e como o trabalho será entregue (ex. arquivo eletrônico, meio físico, etc.):</p>	<p><b>PRAZOS / VALORES:</b></p> <p><b>Produto 1:</b> 55 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 2:</b> 110 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 3:</b> 165 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 4:</b> 220 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 5:</b> 275 dias após a assinatura do contrato – R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)</p> <p><b>Produto 6:</b> 305 dias após a assinatura do contrato - R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)</p> <p><b>Valor total da consultoria:</b> R\$ 93.500,00 (Noventa e três mil e quinhentos reais)</p>
<p>7. Monitoramento e controle de andamento, inclusive exigências de relatórios, formato, periodicidade e prazo final.</p>	<p>A supervisão do trabalho será realizada por meio de análise do produto, reuniões periódicas com o consultor e acompanhamento do andamento do trabalho, de modo a possibilitar eventuais ajustes necessários.</p>
<p>8. Disposições de Supervisão:</p>	<p>O/a consultor/a desenvolverá as atividades e produtos sob a supervisão de um Oficial de Programa no UNFPA Brasil e do Coordenador Técnico do Censo Demográfico.</p>
<p>9. Viagem prevista:</p>	<p>Não está prevista a realização de viagens.</p>
<p>10. Capacitação, qualificações e competências necessárias, inclusive idiomas:</p>	<p><b>Requisitos obrigatórios</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Profissional de nível superior;</li> <li>● Conhecimentos básicos de estatística (análise exploratória, elaboração de gráficos, tabelas etc.).</li> </ul> <p><b>Requisitos desejáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Pós-graduação <i>lato</i> ou <i>stricto sensu</i> em qualquer área (3 pontos por diploma, máximo de 6 pontos);</li> <li>● Experiência em operações censitárias de coleta de dados (1 ponto por</li> </ul>

	<p>operação censitária participada, máximo de 5 pontos);</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Experiência de participação em projetos relacionados com pesquisa e inovação (1 ponto por projeto, máximo de 5 pontos).</li> </ul> <p><b>ETAPA II – ENTREVISTA</b></p> <p>A Comissão de Seleção entrevistará os três candidatos com maior pontuação nos critérios classificatórios (requisitos desejáveis), podendo convocar número menor de entrevistados quando excepcionalmente não houver essa quantidade de candidatos classificados, ou um número maior de entrevistados conforme seu critério de conveniência e oportunidade.</p> <p>As entrevistas ocorrerão de forma online e seguirão roteiro estruturado de modo que todos os candidatos(as) convocados(as) responderão às mesmas perguntas.</p> <p>A Comissão de Seleção atribuirá pontuação à entrevista de cada candidato(a) conforme estabelecido no quadro a seguir. A nota final da entrevista será a soma aritmética dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada critério.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Comunicação:</b> Expressa-se de forma clara, precisa e objetiva, tanto verbalmente quanto por escrito, utilizando recursos eficazes para uma boa comunicação. Sabe ouvir atentamente e argumentar com coerência, facilitando a interação entre as partes (máximo de 5 pontos).</li> <li>• <b>Adequação do perfil ao projeto:</b> As qualificações, as experiências e o perfil do candidato se adequam e podem contribuir efetivamente com as atividades propostas no projeto (máximo de 5 pontos).</li> </ul> <p><b>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</b></p> <p>A pontuação final dos candidatos se dará pela soma da pontuação obtida em relação aos critérios estabelecidos nos “Requisitos Desejáveis”, e da pontuação obtida na “Entrevista”.</p> <p><b>Habilidades Corporativas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Integridade, ética e valores</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Agir de acordo com os valores do UNFPA e da ONU, regras administrativas, código de conduta e princípios éticos.</li> <li>o Exercer julgamento crítico ao lidar com dados operacionais com foco no melhor cumprimento do mandato do UNFPA e garantir a confidencialidade das informações.</li> <li>o Gerenciamento de conflitos / negociação e resolução de desacordos.</li> <li>o Construção de apoio e perspicácia política.</li> <li>o Criatividade e inovação.</li> <li>o Trabalho em equipe.</li> </ul> </li> </ul>
--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>o Comunicação eficaz.</li> <li>o Compartilhamento de conhecimento.</li> <li>o Tomada de decisão justa e transparente.</li> <li>● <b>Orientação para cliente / parceiro</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Contribuir para a obtenção de resultados positivos para clientes e parceiros, antecipando necessidades e preocupações e respondendo a elas com eficiência.</li> </ul> </li> <li>● <b>Sensibilidade à diversidade cultural</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Demonstrar um comportamento inclusivo com colegas e partes interessadas, desenvolvendo com sucesso relações interculturais.</li> <li>o Ser adaptável e sensível às diferenças políticas, religiosas e culturais.</li> <li>o Promover ativamente a equidade e a diversidade de gênero em todas as atividades.</li> </ul> </li> <li>● <b>Accountability</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>o Seja responsável por lidar com informações confidenciais em apoio ao trabalho do UNFPA no Brasil.</li> <li>o Garantir que as informações sejam coletadas, registradas e usadas corretamente para minimizar erros e fortalecer a implementação.</li> <li>o Tomada de decisão apropriada e transparente.</li> </ul> </li> </ul>
<p>11. Insumos / serviços a serem fornecidos pelo UNFPA ou parceiro de implantação (ex. serviços de suporte, sala de escritório, equipamentos), se aplicável:</p>	<p>O(a) consultor(a) deverá dispor dos meios e equipamentos necessários para a realização do trabalho remoto. Caso opte por realizar suas atividades nas instalações do IBGE no Rio de Janeiro, o consultor contará com o suporte de infraestrutura desta instituição (posto de trabalho, telefone, computador, impressora, correio eletrônico).</p>
<p>12. Outros dados pertinentes ou condições especiais, se houver:</p>	<p>O Edital e seus termos de referência estão disponíveis no site do IBGE (<a href="https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html">https://www.ibge.gov.br/aceso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html</a>) e do UNFPA Brasil (<a href="https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies">https://brazil.unfpa.org/pt-br/vacancies</a>). Para realizar a inscrição para este termo de referência, é necessário preencher o Formulário Google (<a href="https://forms.gle/x6MZWEXoHT64Hh27A">https://forms.gle/x6MZWEXoHT64Hh27A</a>) e anexar nele o <a href="#">Formulário P11</a>, conforme descrito no Edital.</p> <p>Não serão aceitas submissões feitas após o prazo final estipulado. Apenas as/os candidatas/os aprovadas/os serão contactadas/os.</p>



Fundo de População  
das Nações Unidas

	<p>O UNFPA é uma agência comprometida com a diversidade em termos de gênero, raça, orientação sexual, nacionalidade e cultura. Pessoas de grupos minoritários, são encorajadas a participar do processo seletivo. Todas as candidaturas serão analisadas com total confidencialidade.</p>
--	---

#### **ANEXO I**

#### **SIGILO DAS INFORMAÇÕES E ACESSO AOS DADOS EM PROCESSO DE PRODUÇÃO**

O consultor contratado, no manuseio das informações obtidas por meio da atuação no projeto, obriga-se a observar e guardar, em toda a sua extensão, o sigilo e a confidencialidade dessas informações, observando os termos previstos no parágrafo único do art. 1º da Lei 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto 73.177, de 20/11/73, art. 1º, parágrafo 1º, e Decreto 74.084, de 20/05/74, art. 8º, que regulamenta o artigo 6º da Lei 5.878, de 11/05/73, que declara conhecer, bem como as disposições legais pertinentes à responsabilização penal do agente que infringir essas normas.